



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

REQUERIMENTO N°. 070/2022.

Sua Excelência o Senhor

Mauro Martins Preto

Presidente da Câmara Municipal de Crixás

APROVADO

12/09/2022


ASS.

PRESIDENTE

**SOLICITAÇÃO DE AUDIENCIA
PÚBLICA COM O EXCELENTÍSSIMO
SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE
CRIXÁS e DEMAIS, PARA
ESCLARECER/JUSTIFICAR OS
ATRASOS DOS REPASSE DE
RECURSOS AS ENTIDADES
SOCIAIS**

FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS, vereador MDB, neste Município de Crixás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, regimentais e após ouvido o Plenário, REQUER ao Excentíssimo Senhor Prefeito Municipal, uma audiência pública acompanhado do gestor responsável pelo fundo das entidades sociais, no Auditório Cláudio Elio Santana, anexo a Câmara Municipal, no dia 21 de setembro de 2022 às 18:00 horas, para juntos esclarecer sobre todos os repasses dos recursos às entidades, referente aos projetos sociais, conforme discriminados abaixo:

- 1-Quais as origens das verbas/recursos recebidos pela prefeitura destinado as entidades e projetos sociais do município?
- 2-Quais as entidades e projetos sociais beneficiados?
- 3-Quais os valores destinados a cada entidade e projetos?
- 4-Quando foi realizado pela prefeitura o último repasse para cada entidade?
- 5-Qual é o fundo que recebe esses recursos destinados aos projetos sociais? Quem é o gestor do fundo e quem responde pelo mesmo?
- 6- Existe atraso de repasse dos recursos para alguma entidade ou projetos? Quais?
- 7-Qual o motivo do atraso do repasse para as entidades beneficiada?

Tais indagações, faz-se necessário, devido as inúmeras cobranças feitas diretamente a este legislador, pelos munícipes e responsáveis pelos projetos.

Amparado na Constituição Federal de 1988 e demais legislações em vigor, antecipo meus agradecimentos, pela convicção do atendimento de Vossa Excelência, tudo em prol do princípio da transparência e publicidade.





ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2021/2022

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se justifica, devido as inúmeras cobranças feitas diretamente a este legislador, pelos municípios e responsáveis pelos projetos.

Além do mais, amparado na Constituição Federal de 1988 e demais legislações em vigor, antecipo meus agradecimentos, pela convicção do atendimento de Vossa Excelência, tudo em prol do princípio da transparência e publicidade.

Por estas razões, requer-se ao Plenário que seja aprovado pelos nobres pares desta casa de Leis.

Plenário da Câmara Municipal de Crixás-GO, em 12 de setembro de 2022.


Fernando Antônio dos Santos
Vereador-MDB

